



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br

SÚMULAS DE PARECERES 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DO MÊS DE JULHO DE 2020

Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5696,
de 30 de Setembro de 2020

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009186

Parecer: CEE/TO - CLN/CP Nº 250/2020. Relatora: Katia Gomes da Silva

Interessado: Centro de Educação do Trabalhador - SESI, no município de Gurupi/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, realizadas pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em caráter excepcional Voto do Relator: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, realizadas pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em caráter excepcional; ofertado pelo Centro de Educação do Trabalhador - SESI, situado na Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161, Vila Alagoana, em Gurupi, neste Estado; esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas, para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO